



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 16.208/2017

1- **OBJETO:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - SRP, (nos moldes de Anexo I), pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maratáizes – ES.

2- DOS VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA ESTIMADA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL – QUANTIDADE MÍNIMA	PREÇO TOTAL – QUANTIDADE MÁXIMA
01	Serviço de radiodifusão	inserções	720 de 30 segundos	3.600 de 30 segundos	68.2375	49.131,00	245.655,00
02	Serviço de estúdio móvel	Dia/hora	02 dias com média de 4h por sessão	12 dias com média de 4h por sessão	4.750,00	9.500,00	57.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA QUANTIDADE MÍNIMA						58.631,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA QUANTIDADE MÁXIMA						302.655,00	

3- Da Abertura da Sessão

Às 12:30 horas do dia 20 de dezembro de 2018, no endereço Av. Governador Lacerda de Aguiar, nº 113, Plenário Elias Silva da Câmara Municipal de Maratáizes, reuniram-se a Pregoeira, Maria Elizabeth Duarte Ruffolo e a respectiva Equipe de Apoio, Daiana Araújo de Carvalho Oliveira, Rebeca Rauta Morghetti, Wendell Rangel Paiva e Luiz Fernando Busato Barros, designados pelas Portarias nº 93/2017 e 110/2017, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial Nº 001/2018, tipo Menor Preço Global

4- Do Credenciamento

O período de 12:30 às 13:30 horas foi destinado ao Credenciamento:

Empresa Credenciada	ME/EPP	CNPJ/CPF	Representante	Identificação
Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda ME		27589696000190	Milson de Freitas Mota	02892288754
Rádio Maratáizes FM Ltda EPP		31717523000187	Charles Souza Barbosa Lemos	08186218777
S.M. Comunicações Ltda E		02399641000196	Deleon Pereira de	12165963796



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

PP Souza

Nº

A empresa Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda ME foi descredenciada tendo em vista que não apresentou cópia dos documentos pessoais do representante da empresa como também cópia do documento do representante credenciado. (violação ao item 4.2.2 e 4.3.3 do Edital)

A empresa Rádio Maratáizes FM Ltda EPP também foi descredenciada tendo em vista que apresentou cópia do documento pessoal do representante credenciado sem autenticação e deixou de apresentar cópia do documento pessoal do representante legal da empresa (violação ao item 4.2.2 e 4.3.3 do Edital)

A empresa SM Comunicações Ltda EPP, foi credenciada porem não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123, tendo em vista a ausência da declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, Anexo 3, (exigência do item 4.6 do Edital) apresentando apenas a declaração de enquadramento de EPP extraída da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

5- Da Entrega e Abertura dos Envelopes

As 13:30 horas, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando para a fase de entrega dos envelopes. Os envelopes foram recolhidos pela equipe de apoio, sendo o envelope nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Os envelopes nº 01, contendo a proposta de preços, após assinados por todos os presentes, foram abertos pela Equipe de Apoio.

5.1- Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes valores globais:

LOTE ÚNICO

FORNECEDOR	VALOR unitário	Valor Global Unitário	Valor Global Qtde Mínima	Valor Global Qtde Máxima
Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda ME	Inserção 68,20	4.816,20	58.600,00	302.496,00
	Estúdio 4748,00			
Rádio Maratáizes FM Ltda EPP	Inserção 68,00	4.808,00	58.440,00	301.680,00
	Estúdio 4740,00			
S.M. Comunicações Ltda EPP	Inserção 68,23	4.818,23	58.631,00	302.655,00
	Estúdio 4750,00			

6- Da fase de lances

Foi acordado entre os licitantes que o valor considerado na disputa será o menor valor global.

LOTE ÚNICO

Lance	FORNECEDOR	VALOR unitário	Valor Global Unitário	Valor Global Qtde Mínima	Valor Global Qtde Máxima
01	Rádio Maratáizes FM Ltda EPP	Inserção 68,00			





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

		Estúdio 4.740,00	4.808,00	58.440,00	301.680,00
02	S.M. Comunicações Ltda EPP	Inserção 62,00	4.562,00	44.640,00	223.200,00
		Estúdio 4.500,00			
03	S.M. Comunicações Ltda EPP	Inserção 45,00	4.045,00	32.400,00	162.000,00
		Estúdio 4.000,00			

7- Do menor preço

Após a etapa de lances, foi apresentado o seguinte menor preço:

S.M. Comunicações Ltda EPP	Inserção 45,00	4.045,00	32.400,00	162.000,00
	Estúdio 4.000,00			

FOLHA DE

Nº

8- Da Habilitação

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu por Declarar por vencedora a seguinte empresa:

S.M. Comunicações Ltda EPP	Inserção 45,00	4.045,00	32.400,00	162.000,00
	Estúdio 4.000,00			

9- Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Ficando as empresas participantes cientes que o recurso deverá ser apresentado em 03 (três) dias, as razões do recurso, ficando a outra empresa desde logo intimada para em 03 dias, apresentar as contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido à recorrente, de acordo com item X, subitem 01 do Edital

10- Da Adjudicação

Como não houve manifestação de recursos, a Pregoeira **ADJUDICOU** a empresa vencedora

S.M. Comunicações Ltda EPP	Inserção 45,00	4.045,00	32.400,00	162.000,00
	Estúdio 4.000,00			

11- Das Ocorrências na Sessão Pública

12- Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que vai por mim digitada, Maria Elizabeth Duarte Ruffolo, () que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.





Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Observação: As empresas Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda ME e Rádio Maratáizes FM Ltda EPP, após o encerramento da Sessão Pública, solicitaram a devolução do Envelope 02 (Habilitação). O pedido foi deferido com a entrega dos mesmos.



MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO

Pregoeira da disputa

EQUIPE DE APOIO:

Daiana Araújo de Carvalho Oliveira

Wendell Rangel Paiva

Rebeca Rauta Morghetti

Luiz Fernando Busato Barros

Empresas participantes:

Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda ME	
Rádio Maratáizes FM Ltda EPP	
S.M. Comunicações Ltda EPP	

